

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. UNIDADE REQUISITANTE**

Fundo Municipal de Saúde

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

Aquisição de Equipamentos Médicos e Equipamentos Odontológicos oriundos de Programa Estadual ao Incentivo Financeiro de Investimento – REESTRUTURA APS, para equipar as Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal, dos equipamentos fracassados ou desertos e saldo remanescente.

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------|
| 1    | 300.001.001 | Ar condicionado "split", capacidade de 12.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                       | Un | 7    | R\$ 4.597,27   | R\$ 9.194,54  |
| 2    | 300.001.033 | Ar condicionado "split", capacidade de 36.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 50 0 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção, garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                     | Un | 3    | R\$ 8.145,34   | R\$ 24.436,02 |
| 3    | 279.004.162 | Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas operação: impressão direta no console; tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque por tátil; possuir alça para transporte; identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente; conectividade: usb, wi-fi e redelan; comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação bidirecional com worklist e exportação em formato dicom; memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames; apresentação: possibilidade de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg; alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo ou 50 exames; acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 01 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário. Garantia de 12 meses. | Un | 1    | R\$ 6.407,89   | R\$ 6.407,89  |
| 4    | 184.002.119 | Mesa ginecológica estrutura em mdf, com 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un | 3    | R\$1.978,291   | R\$ 5.934,873 |

|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |   |               |               |
|---|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|
|   |             | em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Com Acessórios: perneira ou porta calcanhar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |               |               |
| 5 | 189.002.032 | Cadeira odontológica contendo: estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com debrum antiderrapante. Sua base permite uma perfeita aproximação do cirurgião-dentista, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto e não precisa fixar ao piso. Com encosto anatômico e confortável. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Consultório ambidestro. Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”. Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipamento produzido em abs injetado. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. 01 seringa tríplice. 01 terminal sem spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Unidade de água produzida em abs injetado. Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor tecnologia de iluminação led. Fonte de luz fria. Não gera calor no campo operatório. Sensor 3 leds. Sistema óptico com 3 leds. Três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes. Alimentação: 127/220 v~ selecionável. Frequência: 50/60 hz. Comprimento: 1,54 m largura: 0,78m altura 1,31m. | Un | 2 | R\$ 23.086,10 | R\$ 46.172,20 |

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 195/2022.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art.107 da Lei nº 14.133/21.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Aquisição de Equipamentos Médicos e Equipamentos Odontológicos oriundos de Programa Estadual ao Incentivo Financeiro de Investimento – REESTRUTURA APS, para equipar as Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal, dos equipamentos fracassados ou desertos e saldo remanescente.

4.2 Os itens que serão locados possuem a seguinte descrição técnica:

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | Qtd. |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 1    | 300.001.001 | Ar condicionado "split", capacidade de 12.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | 7    |
| 2    | 300.001.033 | Ar condicionado "split", capacidade de 36.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção, garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | 3    |
| 3    | 279.004.162 | Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas operação: impressão direta no console; tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque por tátil; possuir alça para transporte; identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente; conectividade: usb, wi-fi e redelan; comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação bidirecional com worklist e exportação em formato dicom; memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames; apresentação: possibilidade de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg; alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo ou 50 exames; acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 01 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário. Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un | 1    |
| 4    | 184.002.119 | Mesa ginecológica estrutura em mdf, com 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courovin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Com Acessórios: perneira ou porta calcanhar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un | 3    |
| 5    | 189.002.032 | Cadeira odontológica contendo: estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com debrum antiderrapante. Sua base permite uma perfeita aproximação do cirurgião-dentista, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto e não precisa fixar ao piso. Com encosto anatômico e confortável. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts. Consultório ambidestro. Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção "volta à zero" para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero". Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipamento produzido em abs injetado. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. 01 seringa triplice. 01 terminal sem spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Unidade de água produzida em abs injetado. Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor tecnologia de iluminação led. Fonte de luz fria. Não gera calor no campo operatório. Sensor 3 leds. Sistema óptico com 3 leds. Três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes. Alimentação: 127/220 v~ selecionável. Frequência: 50/60 hz. Comprimento: 1,54 m largura: 0,78m altura 1,31m. | Un | 2    |

**Justificativa:** Os itens descritos neste processo são indispensáveis para a adequada estruturação física e funcional das Unidades Básicas de Saúde e dos serviços de Saúde Bucal, atendendo às diretrizes do Programa Estadual REESTRUTURA APS. A seleção dos equipamentos fundamenta-se na necessidade de suprir lacunas operacionais decorrentes de itens classificados como desertos ou fracassados no Pregão nº 054/2024, bem como na aplicação do saldo remanescente do programa para complementar a infraestrutura existente.

Cada equipamento atende diretamente às demandas assistenciais das equipes de Atenção Primária, assegurando a conformidade com protocolos técnicos, a melhoria da capacidade de resposta dos serviços, a segurança do paciente e a eficiência dos procedimentos clínicos. A aquisição é imprescindível para garantir a continuidade das ações de saúde, evitar desassistência e promover a qualificação do cuidado ofertado à população usuária do SUS, contribuindo para maior resolutividade, redução de riscos e fortalecimento da rede de atenção municipal.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação atenderão ao Termo de referência de origem

### **5.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.**

Não será exigida amostra.

### **5.2 SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

### **5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá exigência da garantia contratual.

### **5.4 VISITA TÉCNICA**

Não será exigida

### **5.5 SUSTENTABILIDADE**

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- l) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os

envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

### **5.6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O equipamento e material permanente será entregue em parcela única, após emissão da Autorização de Compra, emitida da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregue no prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogada se devidamente justificada.

### **LOCAL DE ENTREGA E HORA**

AV Alexandre Batista Garcia, 694, Centro. CEP: 79580000– Inocência - Mato Grosso do Sul.

Dias e horário para entrega/execução: 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horário local do município.

### **6.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, das técnicas e equipamentos empregados, de forma a fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.

Fica designado como fiscal de contrato, o servidor **José Lucas Martins Matarezi**, matrícula nº 94092;

Fica designado como suplente de contrato a servidor **Ana Lúcia Guedes da Silva**, Matrícula nº 6010;

Fica designado como gestor de contrato, os servidores **Cristhiano Leal Araújo**, portaria nº 512/2025.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

7.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.

### **7.5 DO GESTOR DO CONTRATO**

- a) Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- b) Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- c) Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- d) Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- e) Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- f) Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- g) Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- h) Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- i) Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- j) Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;



- k) Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- l) Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- m) Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- n) Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- o) Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- p) Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- q) Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- r) Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- s) Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- t) Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- u) Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

#### **7.6 DO FISCAL DO CONTRATO**

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **8.1 DO RECEBIMENTO**

- a) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- c) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos recebidos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **8.3 DA LIQUIDAÇÃO**

A liquidação será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da execução definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. O prazo de validade;
- b. A data de emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. O período respectivo de execução do contrato;
- e. O valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **8.4 DO PRAZO DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **8.5 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- e) A Nota Fiscal emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do processo licitatório e da modalidade, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- f) O pagamento será creditado em nome da contratada mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços, ou através de cheque nominal à empresa vencedora do Certame contratada.

#### **8.6 REAJUSTE**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). 5 6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 – Os preços unitários, foram obtidos pela média de preços com base na pesquisa realizada pela Divisão de Compras, utilizando-se de diversas fontes conforme determina a Legislação vigentes.

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------|
| 1    | 300.001.001 | Ar condicionado "split", capacidade de 12.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                       | Un | 7    | R\$ 4.597,27   | R\$ 9.194,54  |
| 2    | 300.001.033 | Ar condicionado "split", capacidade de 36.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 50 0 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan( regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção, garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.                                                                                                                                                                     | Un | 3    | R\$ 8.145,34   | R\$ 24.436,02 |
| 3    | 279.004.162 | Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas operação: impressão direta no console; tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque por tátil: possuir alça para transporte; identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente; conectividade: usb, wi-fi e redelan; comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação bidirecional com worklist e exportação em formato dicom; memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames; apresentação: possibilidade de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg; alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo ou 50 exames; acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 01 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário. Garantia de 12 meses. | Un | 1    | R\$ 6.407,89   | R\$ 6.407,89  |
| 4    | 184.002.119 | Mesa ginecológica estrutura em mdf, com 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Com Acessórios: perneira ou porta calcanhar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un | 3    | R\$1.978,291   | R\$ 5.934,873 |
| 5    | 189.002.032 | Cadeira odontológica contendo: estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | 2    | R\$ 23.086,10  | R\$ 46.172,20 |

|             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |               |               |
|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|---------------|
|             |  | debrum antiderrapante. Sua base permite uma perfeita aproximação do cirurgião-dentista, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto e não precisa fixar ao piso. Com encosto anatômico e confortável. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts. Consultório ambidestro. Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”. Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo produzido em abs injetado. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. 01 seringa tríplice. 01 terminal sem spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Unidade de água produzido em abs injetado. Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor tecnologia de iluminação led. Fonte de luz fria. Não gera calor no campo operatório. Sensor 3 leds. Sistema óptico com 3 leds. Três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes. Alimentação: 127/220 v~ selecionável. Frequência: 50/60 hz. Comprimento: 1,54 m largura: 0,78m altura 1,31m. |  |  |               |               |
| Valor Total |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | R\$ 44.214,89 | R\$ 99.041,43 |

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

Ficha: 1338 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

Fonte: 2 621 0000

Catec. Econ.: 4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB

Ficha: 1339 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0604.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - SB

Fonte: 2 621 0000

Catec. Econ.: 4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB.

## 11. OBRIGAÇÕES

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

-O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, do contrato e do Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (inciso II do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021);
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- O Contratado deverá entregar ao responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: prova de regularidade relativa à Seguridade Social; certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO; certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei n.º 14.133, de 2021);
- comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei n.º 14.133, de 2021);
- guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

- cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo Contratante para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência;
- não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto e/ou prestação dos serviços objeto do edital;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entregue do produto;
- Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- Demais obrigações constantes no Termo de Referência e Edital de Licitação

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Contrato e seus anexos;

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- demais condições constantes no Termo de Referência e edital de licitação.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

---

**Cristhiano Leal Araujo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 512/2025

Assinado digitalmente por Cristhiano Leal Araujo, em 18/11/2025 07:23. CPF: 033..47.5.9-31. Cargo: Secretário de Saúde.